

GDF garante transferência

A Secretaria de Educação do Distrito Federal informou que três técnicos do órgão foram enviados ontem para orientar o NDA Júnior como proceder com a documentação dos alunos, para que não haja transtornos. Enquanto a instituição não estiver fechada formalmente, o Ministério da Educação (MEC), o Conselho de Educação do Distrito Federal e a Secretaria de Educação do DF têm poder limitado de interferência. Apesar disso, o conselho local de Educação, órgão que normatiza o ensino no DF, garante que os interessados em procurar outro colégio podem fazê-lo a qualquer momento. "Independentemente de briga de sócios ou falência, o NDA Júnior não tem o direito de segurar os documentos de nenhum aluno que esteja financeiramente em dia com a escola", explica um dos conselheiros, que pediu para não ser identificado, uma vez que o caso ainda não foi encaminhado às autoridades. Caso a secretaria da escola retenha os documentos, os pais devem procurar a Secretaria de Educação do DF para pedir os papéis necessários à transferência de estudantes.

Caso o NDA Júnior feche as portas definitivamente, a secretaria é obrigada a participar de todo o processo de transferência dos estudantes para escolas particulares similares. A legislação brasileira que regulamenta os ensinos básico e superior garante a proteção aos direitos dos alunos nesse caso. (Erika Kling)